DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019
Em de 19 de fevereiro 2019.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da ex-vereadora a senhora HELENA ROBERTA DA FONSECA

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. SILVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leis.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora Senhora HELENA ROBERTA DA FONSECA.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade bom-jesuense no decorrer de sua vida como cidadã e vereadora.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bom-jesuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder político e de espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público bom-jesuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial na Câmara Municipal, por 01 (um) dia contados desta data de publicação, pelo falecimento do Senhora HELENA ROBERTA DA FONSECA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados aos municípios de Bom Jesus do Araguaia -MT, Querência-MT e Alto Boa Vista-MT, tendo exercido o cargo de vereadora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no mural do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O REFERIDO DOCUMENTO, FOI PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUN. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
EM 19/02/2019 ATÉ 13/03/2019

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2.019.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

SILVIO MARIA DANTAS
Presidente